



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2737 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	35	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	177	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	236	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 3 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2737 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1621

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 23 de outubro de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 4 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2738 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1692

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$448.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				448.500,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	394	08.244.0008.1345.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
	397	08.244.0008.1345.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	396	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	5.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	393	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	16.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	392	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.500,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 5 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2738 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1692

02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	391	18.541.0009.2068.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		2.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	32	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	45	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-8.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	47	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-3.500,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	49	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	144	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	179	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		-140.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTÍ	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 6 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2738 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1692

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
183	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		-21.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
380	15.452.0012.1346.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
382	15.452.0012.1346.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-164.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
231	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-448.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 24 de outubro de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 7 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2739 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$355.336,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				355.336,21
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	11	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	52.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	33	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	56	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	59	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	45	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA (F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 8 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2739 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1621

02	05	01	FUNDEB					
62	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		108.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12				
	02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
350	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 02 12				
	02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
351	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		30.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12				
	02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
355	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		2.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12				
	02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
357	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		16.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12				
	02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
358	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		1.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 12				
	02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
02	05	02	ENSINO					
76	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		13.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
78	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		2.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
301	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		1.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 9 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2739 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1621

02	05	02	ENSINO			
	343	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		53.336,21	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	144	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
	308	15.452.0012.2061.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	25	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-56.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	30	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-6.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	35	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-5.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	36	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-8.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02 05 01 FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 10 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2739 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1621

02	05	01	FUNDEB				
69	12.365.0007.2010.0000	3.1.90.11.00	02	261	000	CRIANÇA NA ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-160.000,00 F.R. Grupo: 0 02 12
02	05	02	ENSINO				
75	12.361.0007.2012.0000	3.1.90.04.00	01	220	000	CRIANÇA NA ESCOLA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
83	12.361.0007.2012.0000	3.3.90.39.00	01	220	000	CRIANÇA NA ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-20.236,21 F.R. Grupo: 0 01 00
96	12.365.0007.2018.0000	3.3.50.39.00	01	210	000	CRIANÇA NA ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-18.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
100	12.365.0007.2018.0000	3.3.90.36.00	01	210	000	CRIANÇA NA ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
121	12.368.0007.2105.0000	3.3.90.30.00	01	220	000	CRIANÇA NA ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
174	10.301.0011.2050.0000	3.3.40.41.00	01	310	000	PREVENÇÃO À DOENÇAS CONTRIBUIÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
224	15.452.0012.2059.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 11 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2739 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1621

02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				
239	15.452.0012.2061.0000		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			-11.600,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
243	25.751.0012.2065.0000		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

-355.336,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 24 de outubro de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 12 de 16

DECRETO Nº 2.740, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 01 de Novembro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), por ser "Dia de Todos os Santos"; ressalvadas as atividades essenciais e de interesse Público.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGDA (SP), 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.741, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão de Transição do Governo Municipal e dá outras providências.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Transição do Governo Municipal 2021/2024 que tem por objetivo permitir o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal interar-se do funcionamento dos Departamentos e das Entidades da Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do novo prefeito, a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 2º - A Comissão de Transição de que trata este Decreto terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal e autorizada a fornecerem informações necessárias através de ato protocolado nesta Administração Municipal aos novos mandatários eleitos no pleito de 2024.

Art. 3º - Ficam designados para comporem a referida Comissão os servidores:

1. MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 3172;
2. EURICO DE MELO FRANCISCO GONÇALVES, Matrícula nº. 5820;
3. KELLY REGINA MENDES LEONCINI, Matrícula nº. 5520;
4. VICTOR NOSSA DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula nº. 5510;
5. ADRIANA FERNANDES PERINA, Matrícula nº. 2240;
6. ORLANDO GITTI JÚNIOR, Matrícula nº. 2270;

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transição são gratuitos, mas de relevante interesse público para a Administração Municipal.

Art. 5º - As reuniões serão objeto de agendamento prévio entre os membros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 30 de outubro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 539, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Ivo Batista de Souza**, portador do RG. nº 12.341.287, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEDREIRO, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, no período de: 14-10-2024 à 03-11-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 30 de Outubro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 540, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152 da Lei N.º 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo n.º 73/2024, estipulado na Portaria n.º. 466, de 27 de Agosto de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício Especial, de 25 de Outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 30 de Outubro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 13 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 72/2024
PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2024
(REGISTRO DE PREÇO)

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2024, que dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Item	Lote	RP BRASIL CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA CNPJ: 31.811.731/0001-40 R JORGE TIBIRICA, 3722 ***** - VILA SANTA CRUZ, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15014-040 Telefone: (17) 8127-7765 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE 01	272.700,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	BERMUDA	UN.	800
014.000.002		0,00	0,00
2	CALÇA	UN.	800
014.000.035		0,00	0,00
4	CAMISETA MANGA CURTA	UN.	1600
014.000.001		0,00	0,00
5	JAQUETA	UN.	800
014.000.034		0,00	0,00
9	SHORT SAIA	UN.	800
014.000.033		0,00	0,00
2	00000002	LOTE 02	93.200,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
3	CALÇADO TIPO TENIS RUNNING	PAR	800
014.000.037		0,00	0,00
3	00000003	LOTE 03	25.600,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
6	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL	PAR	1600
014.000.038		0,00	0,00
4	00000004	LOTE 04	97.600,00

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 14 de 16



MUNICÍPIO DE MAGDA

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade		Quantidade
		Valor Unitário	Valor Total	
7	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL I			500
014.000.015		0,00	0,00	
8	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL			300
014.000.016		0,00	0,00	
	Total do Proponente			489.100,00

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R\$ 489.100,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cem reais)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 30 de outubro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 15 de 16



MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 72/2024
PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2024
(REGISTRO DE PREÇO)

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2.021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2024, que dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Item	Lote	RP BRASIL CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA CNPJ: 31.811.731/0001-40 R JORGE TIBIRICA, 3722 ***** - VILA SANTA CRUZ, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15014-040 Telefone: (17) 8127-7765 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE 01	272.700,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	BERMUDA	UN.	800
014.000.002		0,00	0,00
2	CALÇA	UN.	800
014.000.035		0,00	0,00
4	CAMISETA MANGA CURTA	UN.	1600
014.000.001		0,00	0,00
5	JAQUETA	UN.	800
014.000.034		0,00	0,00
9	SHORT SAIA	UN.	800
014.000.033		0,00	0,00
2	00000002	LOTE 02	93.200,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
3	CALÇADO TIPO TENIS RUNNING	PAR	800
014.000.037		0,00	0,00
3	00000003	LOTE 03	25.600,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
6	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL	PAR	1600
014.000.038		0,00	0,00
4	00000004	LOTE 04	97.600,00

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1334

Página 16 de 16



MUNICÍPIO DE MAGDA

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade		Quantidade
		Valor Unitário	Valor Total	
7	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL I			500
014.000.015		0,00	0,00	
8	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL			300
014.000.016		0,00	0,00	
	Total do Proponente			489.100,00

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R\$ 489.100,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cem reais)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 30 de outubro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51